



EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DIA 18 DE MAIO DE 2025

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições até ao próximo dia 21 de abril de 2025, para o recrutamento de Agentes Eleitorais.

O número de agentes a recrutar para cada uma das freguesias, depende cumulativamente do número de mesas a funcionar em cada uma delas e do número de membros necessários para as mesmas, acrescido do dobro.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação e têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei e isenta de tributação.

As inscrições podem ser efetuadas nas juntas de freguesia e no SJI- Serviço Jurídico e institucional, com o preenchimento de ficha de inscrição, ou através da plataforma SIGAAE (Separador DSIBAE).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor será afixado nos lugares públicos habituais e no site do município em www.ferreiraalentejo.pt.

Ferreira do Alentejo, 9 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

